

**ATA N° 02**

**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº0000908/2017 - Unidade Licitações e Compras  
**TIPO:** Menor Preço  
**DATA DO EDITAL:** 18.10.2017  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 06.11.2017, às 14horas  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 04 (quatro)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para revitalização do PAE Iguatemi, no Shopping Iguatemi na cidade de Caxias do Sul/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** PAE Iguatemi, em Caxias do Sul/RS.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 14.07.2017, por proposição da Unidade de Engenharia de 11.07.2017.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 EC Eletroclima Reformas e Instalações Ltda. ME – CNPJ: 04.703.141/0001-21
- 1.2 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.905.533/0001-85
- 1.3 PROKLIMA Ar Condicionado Ltda. ME – CNPJ: 16.463.601/0001-70
- 1.4 VIADUPLA Construções Ltda. ME – CNPJ: 19.324.488/0001-30

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 23.11.2017 e recebido em 24.11.2017 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 09.11.2017, deliberamos o que segue:

**2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):**

- a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco:  
- A licitante VIADUPLA Construções Ltda. ME “não atende ao subitem 3.1.2, por não apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, conforme Art. 31 da Lei 8.666 de 21/06/1993: “I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta”. Dessa forma, a licitante não atende às exigências de habilitação do certame.

**EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 2.1.1 EC Eletroclima Reformas e Instalações Ltda. ME
- 2.1.2 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 2.1.3 PROKLIMA Ar Condicionado Ltda. ME

Por atender a todos os requisitos do Edital.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho